

**PORTARIA Nº 2.599/SIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aplica medida cautelar de suspensão das operações de aeronaves no aeródromo público de Parintins/AM (SWPI).

(Texto compilado)

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015,

*Considerando* tratativas com o operador de aeródromo, nas quais estabeleceu-se o prazo de 30 dias para que o mesmo enviasse evidências concretas de execução-dos planos de manejos aprovados para a espécie "urubu-de-cabeça-preta", espécie de maior risco na localidade;

*Considerando* que foram frustradas aquelas tratativas, conforme aduzido na Nota Técnica nº 16/2016/GTDA/GCOP/SIA, onde se concluiu que a documentação referente ao Gerenciamento do Risco da Fauna no aeródromo encaminhada até a presente data não atende aos requisitos exigidos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 164 (RBAC nº 164), Emenda 00;

*Considerando* despacho de 29 de setembro de 2016 do Gerente de Certificação e Segurança Operacional, no processo 00065.057116/2016-31, que recomenda aplicação de providência acautelatória ao aeródromo; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00065.504436/2016-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público de Parintins (Código OACI: SWPI), localizado em Parintins (AM), aberto ao tráfego por meio da Portaria 2.014/SIA, de 29 de julho de 2015.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à suspensão das operações de aeronaves no período diurno, entre 06:00 e 18:00, horário local, com exceção a casos de emergência e transporte de carga de extrema necessidade. (Redação dada pela Portaria nº 999/SIA, de 23.03.2017)

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o operador do aeródromo encaminhe à ANAC documentação que evidencie o atendimento aos requisitos do RBAC nº 164, para validação da IPF e do PGRF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**